



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"



PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ECONOMIA E FINANÇAS; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO; URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; HIGIENE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DEFESA DO CONSUMIDOR; TRANSPORTE, SISTEMA VIÁRIO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE; AGRICULTURA e DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 037/2023

ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)

ASSUNTO: "Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024".

I - RELATÓRIO

Consta para análise na Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 037/2023, de 23 de outubro de 2023**, de origem do Poder Executivo, que "**dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024**".

II- ANÁLISE

No presente Projeto de Lei foram apresentadas **emendas impositivas**, que seguem em anexo, as quais fazem parte integrante deste projeto a ser aprovado em Plenário.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"



As proposições contidas no Projeto de Lei se adequam, portanto, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/2000, bem como a própria Constituição Federal.

Ante o exposto, consideramos o Projeto de Lei constitucional, legal, e no mérito deve ser acolhido.

III- VOTO

Face ao exposto, considero o Projeto de Lei constitucional, legal, e no mérito, o acolho. **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO, com as emendas em anexo.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.


Edinelson Alves da Silva
Vereador/Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça opina unanimemente pela Constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 037/2023, de 23/10/2023, com as emendas em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador/Presidente

José Erisvaldo Jucá da Silva
Vereador/Membro

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS****PROJETO DE LEI Nº 037/2023****ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)****ASSUNTO: “Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024”.****I - RELATÓRIO**

Consta para análise na Comissão de Economia e Finanças, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 037/2023, de 23 de outubro de 2023**, de origem do Poder Executivo, que **“dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024”**.

Portanto, o relator desta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei com as emendas em anexo.

II- VOTO

Face ao exposto, **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO com as emendas em anexo.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.


Rosivaldo Barbosa de Lima
Vereador/Relator


Praça Licurgo Peixoto, 126 - Centro – São Miguel do Guamá – Pará – Brasil
CEP: 68.660-000 – Fone (91) 3446-2497



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Comissão de Economia e Finanças opina em concordar na íntegra com o parecer do Relator e pela aprovação do Projeto de Lei nº 037/2023, de 23/10/2023, com as emendas em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

José Erisvaldo Jucá da Silva
Vereador/Presidente


Edinelson Alves da Silva
Vereador/Membro

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO****PROJETO DE LEI Nº 037/2023****ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)****ASSUNTO: "Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024".****I - RELATÓRIO**

Consta para análise na Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 037/2023, de 23 de outubro de 2023**, de origem do Poder Executivo, que **"dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024"**.

Portanto, o relator desta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei com as emendas em anexo.

II- VOTO

Face ao exposto, **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO com as emendas em anexo.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

Marcos Diego Neves Pereira
Marcos Diego Neves Pereira
Vereador/Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
TURISMO

A Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo opina em concordar na íntegra com o parecer do Relator e pela aprovação do Projeto de Lei nº 037/2023, de 23/10/2023, com as emendas em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

Robson Mafra Carvalho
Vereador/Presidente

Ana Domingas Pontes de Almeida
Vereadora/Membro

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"

**PARECER DA COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****PROJETO DE LEI Nº 037/2023****ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)****ASSUNTO: "Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024".****I - RELATÓRIO**

Consta para análise na Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 037/2023, de 23 de outubro de 2023**, de origem do Poder Executivo, que "dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024".

Portanto, o relator desta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei com as emendas em anexo.

II- VOTO

Face ao exposto, **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO com as emendas em anexo.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

José da Silva Ferreira
Vereador/Relator

Praça Licurgo Peixoto, 126 - Centro - São Miguel do Guamá - Pará - Brasil

CEP: 68.660-000 - Fone (91) 3446-2497

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**
PARECER DA COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos opina em concordar na íntegra com o parecer do Relator e pela aprovação do Projeto de Lei nº 037/2023, de 23/10/2023, com as emendas em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.


Rosivaldo Barbosa de Lima
Vereador/Presidente


Antônio Isemar dos Santos Soares
Vereador/Membro

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"**PARECER DA COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROJETO DE LEI Nº 037/2023****ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)****ASSUNTO: "Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024".****I - RELATÓRIO**

Consta para análise na Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 037/2023, de 23 de outubro de 2023**, de origem do Poder Executivo, que **"dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024"**.

Portanto, o relator desta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei com as emendas em anexo.

II- VOTO

Face ao exposto, **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO com as emendas em anexo.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.


Robson Mafra Carvalho
Vereador/Relator

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**
PARECER DA COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social opina em concordar na íntegra com o parecer do Relator e pela aprovação do Projeto de Lei nº 037/2023, de 23/10/2023, com as emendas em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador/Presidente

Amilton Leocádio dos Santos
Vereador/Presidente

Praça Licurgo Peixoto, 126 - Centro - São Miguel do Guamá - Pará - Brasil
CEP: 68.660-000 - Fone (91) 3446-2497



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

PARECER DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 037/2023

ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024”.



I - RELATÓRIO

Consta para análise na Comissão de Indústria, Comércio e Defesa do Consumidor, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 037/2023, de 23 de outubro de 2023**, de origem do Poder Executivo, que “**dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024**”.

Portanto, o relator desta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei com as emendas em anexo.

II- VOTO

Face ao exposto, **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO com as emendas em anexo.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

Antônio Isomar dos Santos Soares
Vereador/Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DEFESA DO
CONSUMIDOR

A Comissão de Indústria, Comércio e Defesa do Consumidor opina em concordar na íntegra com o parecer do Relator e pela aprovação do Projeto de Lei nº 037/2023, de 23/10/2023, com as emendas em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

José Erisvaldo Jucá da Silva
Vereador/Presidente

Robson Mafra Carvalho
Vereador/Membro

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"**PARECER DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, SISTEMA VIÁRIO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE****PROJETO DE LEI Nº 037/2023****ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)****ASSUNTO: "Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024".****I - RELATÓRIO**

Consta para análise na Comissão de Transporte, Sistema Viário e Proteção ao Meio Ambiente, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 037/2023, de 23 de outubro de 2023**, de origem do Poder Executivo, que **"dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024"**.

Portanto, o relator desta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei com as emendas em anexo.

II- VOTO

Face ao exposto, **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO com as emendas em anexo.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.


Daniel Borges Pinto
Vereador/Relator

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**
PARECER DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, SISTEMA VIÁRIO E
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A Comissão de Transporte, Sistema Viário e Proteção ao Meio Ambiente opina em concordar na íntegra com o parecer do Relator e pela aprovação do Projeto de Lei nº 037/2023, de 23/10/2023, com as emendas em anexo.





Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.



Edinelson Alves da Silva
Vereador/Presidente



Amilton Leocádio dos Santos
Vereador/Membro



.....
Praça Licurgo Peixoto, 126 - Centro – São Miguel do Guamá – Pará – Brasil
CEP: 68.660-000 – Fone (91) 3446-2497

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA****PROJETO DE LEI Nº 037/2023****ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)****ASSUNTO: “Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024”.****I - RELATÓRIO**

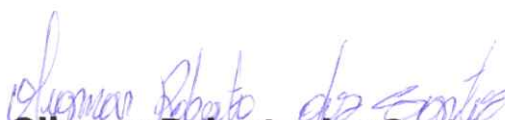
Consta para análise na Comissão de Agricultura, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 037/2023, de 23 de outubro de 2023**, de origem do Poder Executivo, que **“dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024”**.

Portanto, o relator desta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei com as emendas em anexo.

II- VOTO

Face ao exposto, **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO com as emendas em anexo.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.


Oliomar Roberto dos Santos
Vereador/Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA

A Comissão de Agricultura opina em concordar na íntegra com o parecer do Relator e pela aprovação do Projeto de Lei nº 037/2023, de 23/10/2023, com as emendas em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

Marcos Diego Neves Pereira
Marcos Diego Neves Pereira
Vereador/Presidente

José da Silva Ferreira
Vereador/Membro

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****PROJETO DE LEI Nº 037/2023****ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)****ASSUNTO: “Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024”.****I - RELATÓRIO**

Consta para análise na Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 037/2023, de 23 de outubro de 2023**, de origem do Poder Executivo, que **“dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024”**.

Portanto, o relator desta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei com as emendas em anexo.

II- VOTO

Face ao exposto, **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO com as emendas em anexo.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

Ana Domingas Pontes de Almeida
Vereadora/Relatora

Praça Licurgo Peixoto, 126 - Centro - São Miguel do Guamá - Pará - Brasil

CEP: 68.660-000 - Fone (91) 3446-2497



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"



PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 037/2023

ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)

ASSUNTO: "Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024".

I - RELATÓRIO

Consta para análise na Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 037/2023, de 23 de outubro de 2023**, de origem do Poder Executivo, que "dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024".

Portanto, o relator desta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei com as emendas em anexo.

II- VOTO

Face ao exposto, **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO com as emendas em anexo.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

Ana Domingas Pontes de Almeida
Vereadora/Relatora

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA**
PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania opina em concordar na íntegra com o parecer da Relatora e pela aprovação do Projeto de Lei nº 037/2023, de 23/10/2023, com as emendas em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.



José Gleison da Silva Conceição
Vereador/Presidente



José da Silva Ferreira
Vereador/Membro